

Portaria n.º 808/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) UMBERTO RIBEIRO, matrícula 47140, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1229/2022-139:

Averbem-se: 08 anos, 01 mês e 24 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/09/1985 a 31/08/1988	3 Anos	INSS	10001180.1.00021/07-9	Balconista
01/09/1988 a 24/10/1993	5 Anos, 1 Mês e 24 Dias	INSS	10001180.1.00021/07-9	Não informado

Obs:Omitidos os períodos de 25 a 31/10/1993 e 01/12/1993 a 31/03/1994, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual, assim como os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor..

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 141f50c9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)